GABINETE DA VEREADO RA CIRNE

APROVADO

14ª Sessão Ordinária - 2<mark>2/03/202</mark>2 ROMERINHO JATOBÁ Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja formulada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e à Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque, a fim de que sejam fornecidos os seguintes medicamentos: dipirona, benzetacil, anlodipino, amoxicilina líquida, lacribell e losartana que estão em falta nas farmácias do Distrito Sanitário IV.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal de 1988, ao versar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Tal direito deve ser garantido por todos os agentes públicos, inclusive as vereadoras e os vereadores, que têm função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme art. 39 da Lei Orgânica.

Foram enviadas denúncias no gabinete virtual da Vereadora Liana Cirne, que alertam para a falta de medicamentos nas farmácias do Distrito Sanitário IV. Os medicamentos em



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

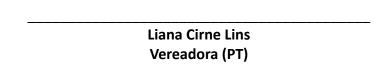
falta são importantes para o controle de hipertensão, diabetes e outras patologias, além de serem remédios de uso contínuo, são essenciais para manutenção e qualidade de vida da população.

Ademais, há dois meses que o medicamento benzetacil, utilizado para tratar sífilis, doença que leva a óbito por neurossífilis e causa cegueira nas crianças em transmissão vertical -gravidez, está em falta.

Ainda que haja incentivo para inserção de outras alternativas terapêuticas no Sistema Único de Saúde (SUS), sabe-se que os medicamentos são a principal forma de resolver os problemas de saúde identificados nas Unidades Básicas de Saúde, com grande importância nos custos do processo de cuidado.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja feita indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e à Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque, a fim de que sejam fornecidos os seguintes medicamentos: dipirona, benzetacil, anlodipino, amoxicilina líquida, lacribell e losartana que estão em falta nas farmácias do Distrito Sanitário IV.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2022.





GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

